



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Nº027/2016

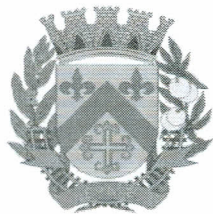
"TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES A SER FORNECIDO A PACIENTES DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E LAUDO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.106.730/0001-22, Inscrição Estadual nº244.860.586.119, com sede na Avenida Pierre Simon de La Place, nº751, Galpão 3 e 4, Bairro Techno Park, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.069-320, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Marcilie Jardim Carnavalli de Aragão, brasileira, supervisora do setor de licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº13.214.304-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº058.370.838-20, com endereço comercial na sede da empresa, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 020/2016, Pregão Presencial nº 017/2016, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Suplementos Alimentares de distribuição gratuita, a serem fornecidos a pacientes do município, durante o exercício de 2016, mediante prescrição médica e laudo social, **com prazo de validade mínima de 1 ano, no ato da entrega**, destinados a distribuição gratuita pelo Departamento de Saúde, a serem fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição de referido departamento, e entregues nas dependências do mesmo, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro, tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa, os itens: **04, 05, 06, 07 e 10.**

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



1.3 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 017/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O fornecimento dos suplementos alimentares, objeto do presente contrato, será de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde, **com prazo de validade mínima de 1 ano, no ato da entrega**, devendo ser entregues, **independente de quantidades e valores solicitados**, no prazo máximo de 5 (dias), contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA, nas dependências do Departamento de Saúde, sito a Rua José Bonifácio nº 174, no horário das 07h30min as 16h00min, em dias úteis;

2.2 – O objeto desta licitação deverá ser entregue até o limite estabelecido no Edital ou até o fim da vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

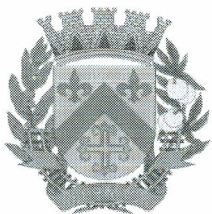
3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de R\$8.455,60 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados trinta dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

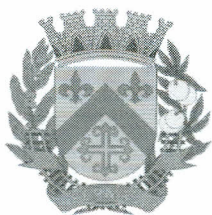
6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data da assinatura até o dia 31/12/2016 ou até a entrega total do objeto contratado – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal nº. 708/2009.

PM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0166 3.3.90.32 10.301.0011.0232-1- Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, nas quantidades constantes no Anexo I, o qual faz parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

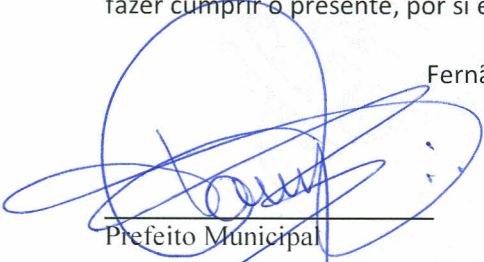
10.1 – O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

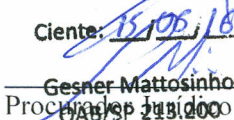
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 21 JUN. 2016 de 2016.

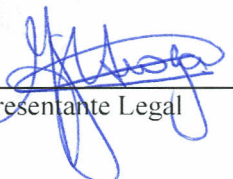


Prefeito Municipal

Ciente: 15.06.16



Gesner Mattosinho
Procurador Jurídico



Representante Legal

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

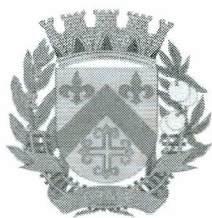


1.

Angelo Parussolo
RG nº 19.622.451
Agente Administrativo

2.

Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO: N°027/2016.

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares de distribuição gratuita a serem fornecidos a pacientes do Município durante o exercício de 2016.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Fernão, 21 JUN. 2016 de 2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP.

Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@fernao.sp.gov.br

E-mail pessoal: acanelada@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Responsável: Marcilie Jardim Carnavalli de Aragão.

E-mail institucional: licitação@grupoemporio.com.br

Email pessoal: licitação@grupoemporio.com.br

Assinatura:

- Extrato 1º T. Aditivo Pregão nº 16/15 - Ass.: 04/07/16. Objeto: equilíbrio de preço do Contrato nº 162/15, materiais de escritório/escolar, TNT-50m, passa para RS 52,69/rolo. Contratada: NP DA SILVA SENE- PAPELARIA - ME - CNPJ: 65.584.708/0001-82.

- Extrato 1º T. Aditivo Pregão nº 20/15 - Ass.: 19/07/16. Objeto: equilíbrio de preço do Contrato nº 204/15, pneu 1400x24, passando de RS 1.493,30 para RS 1.730,71/unid. Contratada: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A - CNPJ: 45.987.005/0001-98.

- Extrato 1º T. Aditivo Pregão nº 01/16 - Ass.: 13/07/16. Objeto: acréscimo de serviços Sistema GP - Atos Legais, não previstos anteriormente, valor total Aditado RS 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Contratada: GOVERNAN(CABRASIL) S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ nº 00.165.960/0001-01.

- Extrato 3º T. Aditivo Pregão nº 03/16 - Ass.: 26/07/16. Objeto: equilíbrio de preço do Contrato 62/16, item: 03 - Açúcar refinado, passa de R\$ 2,16 p/ R\$ 2,57/kg. Contratada: NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.528.442/0001-17.

- Extrato 1º T. Aditivo Pregão nº 04/16 - Ass.: 19/07/16. Objeto: equilíbrio de preço proporcional de higiene e limpeza do Contrato 87/16, itens: (22) de R\$ 4,53 para R\$ 6,08; (23) de R\$ 3,86 para R\$5,15; (27) de R\$ 5,90 para R\$ 6,78; e (82) de R\$ 5,04 para R\$ 6,33. Contratada: C. H. LAZZARI ME - CNPJ: 08.938.911/0001-68. Odilrei Reis- Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Convite N.18/2016.

Contrato N°143/16 - Ass.26/07/16 - Vig.26/07/17. Objeto: Contratação de horas até 600 horas de máquina retiro escavadeira com pneus, incluindo operador, para prestação de serviços de manutenção e recuperação de estradas rurais. Período 12 meses. Contratada: Pantaleão Materiais de Construção Ltda Me - CNPJ 72.791.841/0001-75, valor por hora R\$ 102,00, Valor global R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Odilrei Reis - Prefeito Municipal.

Extratos de Contratos - Convite N°19/2016.

Objeto: contratação de oficina especializada para a manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, caminhões, ônibus e veículo utilitários e passeio da frota municipal. Assinaturas: 29/07/16 - Vigências:29/07/17.

- Contrato N°153/16 - Contratada: ERNELINDA LUIZA TOLDTHOMAZELLA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 11.586.262/0001-04, Valor global R\$30.550,00; Contrato N°154/16 - Contratada: IVO DUARTE 11022563823, CNPJ nº24.538.223/0001-75, Val. global R\$12.950,00; Contrato N°155/16 - Contratada: JOÃO PAULO MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR ME, CNPJ nº07.749.445/0001-07, Val. global R\$30.000,00 (trinta mil reais). Odilrei Reis - Prefeito Municipal.

COSMÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda; CONTRATO LT N° 081/2016 no valor total de R\$ 1.530.000,00; ASSINATURA: 29/07/16; OBJETO: Aquisição (mensal) de cestas básica para servidores municipais; Pregão Presencial nº 024/2016.

Cosmópolis, 03 de agosto de 2016.

Soraia Ignácio - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Presencial nº 027/2016 foi homologado e adjudicado às empresas Comercial João Afonso Ltda, no item 001; Nutricional Com. de Alimentos Ltda, nos itens 002, 003, 005 e 006; Mercantil Paulista 250 Ltda, EPP nos itens 004 e 008; Quickling Transp. E Logística Eireli EPP no item 007, para aquisição de café, açúcar, margarina, leite, chá tipo mate, filtro de papel e fósforo para funcionários municipais.

Cosmópolis, 03 de agosto de 2016.

Soraia Ignácio - Pregoeira

COTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

CNPJ:10.582.587/0001-48 GERSON SOARES DE OLIVEIRA R\$ 4.790,00

JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados não obedecem a ordem cronológica ditado pelo artigo 5º da Lei 8.666/93, por se tratar de serviço, materiais e meios de indispensáveis a dar continuidade normal as obrigações da administração.

CRISTAIS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Pregão Presencial nº 0017/2016

Processo nº 7017/2016

1 - Vistos estes autos de processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial nº 0017/2016" para Registro de Preço e Aquisição parcelada de Produtos Químicos, tipo menor preço por item.

2 - Acolho na íntegra o parecer Jurídico bem como as deliberações da Pregoeira e Equipe de Apoio e ratifico o julgamento do presente certame para cancelar a presente licitação diante da falta de competitividade.

3 - Desta forma, determino ao Departamento de Água, juntamente com a Pregoeira a reabertura imediata de processo licitatório, para aquisição do objeto desta.

Publique-se e cumpra-se.

Cristais Paulista, 03 de Agosto de 2016.

MIGUEL MARQUES

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 0021/2016

Processo nº 7021/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Produtos Químicos para Tratamento de Água, conforme Edital e Termo de referência.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 18 de Agosto de 2016 às 15 horas.

O Município de Cristais Paulista-SP, torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 0021/2016, do tipo "menor preço por item", objetivando Registro de Preços para fornecimento parcelado de Produtos Químicos para Tratamento de Água no período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Termo de Referência, procedimento de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000 e com o Decreto Municipal nº 1.903 de 07 de janeiro de 2009. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.cristaispaulista.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300.

Miguel Marques - Prefeito Municipal

CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL (REG. PREÇOS) Nº 52/2016

PROCESSO Nº 3586/2016

COMUNICADO

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de medicamentos para o dispensário, de acordo com especificações constantes no Anexo I do Edital.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro comunica aos interessados em participar do presente certame, a suspensão da sessão de abertura do Pregão Presencial (REG. PREÇOS) nº 52/2016 para readequação do Edital.

NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA MELO PORTO COMERCIAL EIRELLI ME, CNPJ: 08.410.049/0001-24, PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro/SP (SAEE), com sede na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Avenida Nereuville Rubez, 519, Centro, através de seu Diretor, Sr. Gabriel Diego de Almeida, TORNA PÚBLICO através do presente, em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, tendo em vista do não cumprimento das cláusulas contratuais referentes ao processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, mais precisamente no item 03, subitem 3.1 do edital, onde a mesma não atendeu aos procedimentos de prazos de entrega, sob pena de rescisão contratual, bem como aplicação das penalidades previstas em lei.

DIADEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ADITIVO Nº 01/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 45 (QUARENTA E CINCO DIAS) E ADITIVO DE VALOR EM R\$ 18.900,22 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

CONTRATO Nº 01/2016 - PAC 304/2015

OBJETO: INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA REFORMA DO TELHADO E DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO E TUBULAÇÃO EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DOS SECRETÁRIOS: Justifica a alteração na Ordem Cronológica referente ao mês de JULHO DE 2016 dos respectivos pagamentos atendendo o disposto no Artigo 5º da Lei Federal 8666/93 das empresas e respectivos processos, a saber:

AASP – Associação dos Advogados de São Paulo – Processo nº 48/2010.

Air Líquide Brasil Ltda – Processo nº 16.662/2014.

Auto Posto Pirapirinha Solução Ltda – Processos nº 9.036/2015 – nº 8.423/2015 – nº 8.759/2015 – nº 9.768/2015 – nº 18.621/2015.

Banco do Brasil S/A – Processo nº 38.712/2015 – nº 911/2007.

Banco Bradesco S/A – Processo nº 16/2013.

Caixa Econômica Federal – Processo nº 11.046/2006.

Clair Serviços Gerais Ltda – Processo nº 31.064/2015.

Clined Clínica Nefrológica de Diadema Ltda – Processo nº 13.063/2014.

Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A - CGMP – Processo nº 16/2013.

Companhia Ultrazag S/A – Processo nº 10.817/2016.

Duparti Hospitalar Com.Lmp. e Exp. Ltda – Processo nº 914/2015.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Processos nº 25.894/2014 – nº 16.464/2013.

FIDI-Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diag. por imagem – Processo nº 1.363/2014.

Piças Com. de Peças e prestação de serviços Ltda – Processo nº 12.961/16.

Gomaq Máquinas para escritório Ltda – Processo nº 22.874/2014.

IBG Indústria Bras. de Gases Ltda – Processo nº 4728/2011.

Importadora Alvarar Com. de Peças para Auto Ltda – Processo nº 12.696/2016.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP - Processos – nº 7.446/2013 – nº 11.644/2015 – nº 21.200/2015.

Jair Antonio Pinto – Processo nº 6508/2010.

J.R. Bechara Terraplenagem e Pavimentação Ltda – Processo nº 13.091/2011.

Soli Propaganda e Publicidade Eireli – Epp – Processo nº 38.034/2015.

Locar-Útil Locações e Serviços Ltda – Processos nº 2.910/2014 – nº 9.034/2011 – nº 2.924/2014.

Marion Magali Alves de Oliveira – Processo nº 10.400/2014.

Mauro Antonio Marchezini – Processo nº 7497/2010.

Medi House Ind. e Com. de Prods. Cir. Hosp. Ltda – Processo nº 33.665/2015.

N.B. Infinity Serv. Administrativos Eireli ME – Processo nº 7684/2016.

Nacional Com. de Alimentos Ltda – Processo nº 5403/2016.

Oficial de Reg. Imóveis Tit. Doc. Civ. De P. Jur. – Processo nº 017/2013.

Oswaldo Pinheiro Rodrigues – Processo nº 25.233/2015.

Paradigma Business Solutions S.A. – Processo nº 10.375/2014 – nº 7.447/2013.

Prodimage Tec. Doc. Digital Ltda – Processo nº 11.757/2015.

Sarunban Saneamento Urbano e Contr. Ltda – Processo nº 9.563/2010.

SO Tecnologia Clínica Ltda – Processo nº 15.897/2015.

Sustentare Saneamento S/A – Processo nº 6.904/2015.

Terrão Com. e Representações Ltda – Processo nº 25.413/2015.

Valcar Peças e Acessórios - Processo nº 12.692/2016.

Viação Santo Ignácio - Processo nº 248/2013.

OBS: As alterações de Ordem Cronológica conforme acima e suas respectivas justificativas individualizadas, encontram-se publicadas em Quadro de Editais, no Serviço de Compras desta Prefeitura, situada, a Rua Almirante Barroso, nº 111, Vila Santa Dirce, Diadema, São Paulo, permanecendo à disposição dos interessados pelo prazo de 30 (trinta) dias.

DESP. SECR. FINANÇAS

Achalim-se abert(a) no Serv. de Compras desta Prefeitura, a(s) seguinte(s) licitação(ões):

PR:100/16 - PC:81/16. Objeto: Forn. de Açúcar. Agendado: 19/08/16 às 09h00. (SS) (SF); Pregão Eletrônico:35/16 - PC:65/16. Objeto: Aq. de Equipamento Hospitalar. Agendado: 22/08/16 às 09h00. (SS); Pregão Eletrônico:73/16 - PC:42/215. Objeto: Prest. de Serv. n° Lavagem e Detecção de Calkas D'água. Agendado: 17/08/16 às 09h00. (SS) (SF) (ST).

Informações, e/ou retirada Edital completo, mediante taxa de R\$110,00, sito no Serv. Compras da PMD, R. Almirante Barroso, nº 111 - Vt. St. Dirce - Diadema, em dias úteis das 09:30 às 15:30h. Tel: 4057-7774 ou no site. www.diadema.sp.gov.br

PR:92/16 - PC:192/16. Objeto: Forn. de Mat. de Enfermagem. Revogando o item 06, da licitação em epígrafe, com base no art. 49 da lei federal 8.666/93.

DIRCE REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Aviso de Sessão Deserta - A Prefeitura Municipal de Dirce Reis torna público aos interessados que o Processo nº 36/2016 Pregão Presencial nº 17/2016, cujo objeto é fornecimento de forma parcelada de produtos de limpeza para diversos setores desta municipalidade, restou deserta a presente sessão em virtude da falta de interessados e desde já fica remarcada a nova sessão para o dia 18 de agosto de 2016 às 14h00min. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação, Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3694.1114 e pelo site www.dircereis.sp.gov.br-Dirce Reis/SP, 03 de agosto de 2016- Roberto Carlos Visoná-Prefeito Municipal.

pelo telefone (17) 3694.1114 e pelo site www.dircereis.sp.gov.br-Dirce Reis/SP, 03 de agosto de 2016.

Modalidade de Licitação

Atividade: Pregão Presencial-Processo: nº 39/2016 - Pregão Presencial: nº 19/2016- comunica a abertura do Pregão Presencial, para a aquisição de diversos pneus e serviços, destinados a frota de veículos desta municipalidade. O encerramento para entrega de propostas: será até as 09h:00min do dia 18 de agosto de 2016. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação, Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3694.1114 e pelo site www.dircereis.sp.gov.br-Dirce Reis/SP, 03 de agosto de 2016- Roberto Carlos Visoná-Prefeito Municipal.

DUMONT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

PROCESSO Nº 035/2016

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 1.776/2011, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. o Decreto Municipal nº 1.754/2011, FAZ SABER, para conhecimento de interessados, que, após análise dos documentos pertinentes, declaramos habilitada a empresa vencedora do referido Pregão e por apresentar o melhor preço, compatível com o exigido no edital, fica ADJUDICADO seu objeto à empresa M. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA – ME.

Dumont, SP, aos 03 de agosto de 2016.

PAULO ENRIQUE FERREIRA - Pregoeiro Oficial

ELIAS FAUSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2016 - CONVITE: 008/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Elias Fausto – CONTRATADA: Maria Cristina Domingos de Oliveira & CIA Ltda - ME - OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, em Prédio Municipal, situado na Rua Coronel Domingos Ferreira esquina com a Rua Ângelo Carnevali, em conformidade com o Anexo I do Edital". - VALOR: R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro mil e Seiscentos) – PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. Elias Fausto, 03 de Agosto de 2016. Joaquim Antonio de Campos Bicudo – Prefeito Municipal

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO: Revoga o Pregão Presencial nº 013/2016 – Processo nº 036/2016 – OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de materiais para uso hospitalar para utilização nas Unidades de Saúde desta Municipalidade", por razões de interesse público devidamente motivado no processo administrativo. Elias Fausto, 03 de Agosto de 2016. Joaquim Antonio de Campos Bicudo – Prefeito Municipal

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro – Elias Fausto/SP – Fone: (19)3821.8899 - CEP: 13350-000

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 7.208/15 CONTRATADA: Beneficadora Geraldo A. Carrera Ltda. ASSINATURA: 29/07/16 OBJETO: Alterar para R\$ 10,43, o quilo do feijão tipo carioca em pct de 1 ou 2 Kgs, marca Rampim, e R\$ 2,86, o quilo do arroz agulhinha tipo 1, em pct de 5kg, marca Grão de Prata.

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 8.513/15 CONTRATADA: Elcam Distribuidora de Materiais Eireli – ME ASSINATURA: 21/07/16 OBJETO: Alterar para R\$ 1,35, o litro de água sanitária, bem, 01 litro marca Triex; e R\$ 64,00 a caixa de copo descartável para água, emb de 200 ml, caixa com 2.500 unidades, marca Copocentro; e R\$ 1,25 desinfetante líquido de pinho, emb. 01 litro, marca Triex.

Esprito Santo do Pinhal, 03 de Agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº.: 16602.016. PROCESSO Nº.: 1.1662.015. CONTRATADA: Boa Vista Pedagógica e Informática Ltda. E.P.R VALOR: R\$ 129,88. ASSINATURA: 28/07/2016. OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos de Escritório. VIGÊNCIA: 30 dias. MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 016/2.015.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº.: 1672.016. PROCESSO Nº.: 1132.016. CONTRATADA: Aglon Comércio e Representações Ltda. VALOR: R\$ 449,10. ASSINATURA: 28/07/2016. OBJETO: Aquisição e fornecimento de medicamentos para Atendimento a Rede Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 30 dias. MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 002/2.016.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº.: 1682.016. PROCESSO Nº.: 1132.016. CONTRATADA: Atoms do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. VALOR: R\$ 3.300,00. ASSINATURA: 28/07/2016. OBJETO: Aquisição e fornecimento de medicamentos para Atendimento a Rede Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 30 dias. MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 002/2.016.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº.: 1692.016. PROCESSO Nº.: 1132.016. CONTRATADA: DIMACI/SP Material Cirúrgico Ltda. VALOR: R\$ 420,00. ASSINATURA: 28/07/2016. OBJETO: Aquisição e fornecimento de medicamentos para Atendimento a Rede Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 30 dias. MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 002/2.016.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº.: 1702.016. PROCESSO Nº.: 1132.016. CONTRATADA: Fragrari Distribuidora de Medicamentos Ltda. VALOR: R\$ 153,00. ASSINATURA: 28/07/2016. OBJETO: Aquisição e fornecimento de medicamentos para Atendimento a Rede Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 30 dias. MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 002/2.016.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº.: 1712.016. PROCESSO Nº.: 1132.016. CONTRATADA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. VALOR: R\$ 4.800,00. ASSINATURA: 28/07/2016. OBJETO: Aquisição e fornecimento de medicamentos para Atendimento a Rede Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 30 dias. MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 002/2.016.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº.: 1722.016. PROCESSO Nº.: 1132.016. CONTRATADA: Vale Comercial Ltda. VALOR: R\$ 116,40. ASSINATURA: 28/07/2016. OBJETO: Aquisição e fornecimento de medicamentos para Atendimento a Rede Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 30 dias. MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 002/2.016.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº.: 1732.016. PROCESSO Nº.: 8652.016. CONTRADA: Duparti Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. VALOR: R\$ 3.847,00. ASSINATURA: 28/07/2016. OBJETO: Aquisição e fornecimento de Insulinas. VIGÊNCIA: 30 dias. MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 009/2.016.

Esprito Santo do Pinhal(SP), 03 de Agosto de 2016.

WILLIAM CURI BAENA - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta SECRETARIA DE SAÚDE o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2.016, OBJETIVANDO a Aquisição e Fornecimento de Equipamentos Médicos – Hospitalares e Odontológicos para instalação e uso nas Unidades Básicas de Saúde e no Pronto Atendimento Municipal "Dr. Ciro Carlos Corsi". O Edital estará à disposição a partir do dia 04 de Agosto de 2.016, pela INTERNET www.pinhall.sp.gov.br ou de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas junto ao Setor de Compras e Licitações da Secretaria de Saúde, sito à Praça Moreira César, s/nº – Centro, nesta. A sessão pública de processamento designada terá início às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2.016. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-6447 ou pelo e-mail licitacoes.saude@pinhall.sp.gov.br.

Encontra-se aberto nesta SECRETARIA DE SAÚDE o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.016, OBJETIVANDO o Sistema de Registro de Preços visando à futura e eventual Aquisição de Materiais Diversos de Coza, Cozinha e Limpeza destinados a Secretaria de Saúde e a todas as Unidades Básicas de Saúde. O Edital estará à disposição a partir do dia 04 de Agosto de 2.016, pela INTERNET www.pinhall.sp.gov.br ou de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas junto ao Setor de Compras e Licitações da Secretaria de Saúde, sito à Praça Moreira César, s/nº – Centro, nesta. A sessão pública de processamento designada terá início às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2.016. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-6447 ou pelo e-mail licitacoes.saude@pinhall.sp.gov.br.

Esprito Santo do Pinhal(SP), 03 de Agosto de 2.016.

WILLIAM CURI BAENA - Secretário Municipal de Saúde.

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/16 – PROCESSO Nº 48/16.

Objeto: "Aquisição de Mobiliário e Equipamentos padronizados para Equipar a Escola de Educação Infantil.

Ref. a publicação do Aviso da licitação acima publicado no dia 29.07.16 onde se lê: Aviso de Prorrogação de Licitação Lê-se: Aviso de Prorrogação de Licitação e Retificação do Edital. Fartura, 02 de Agosto de 2016.

HAMILTON CESAR BORTOTTI - PEFEITO MUNICIPAL

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 437/2013 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis - CONTRATADA: Ecoservice Engenharia, Consultoria e Operação Ambiental Ltda - ASSINATURA: 28/07/2016 - OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 22 de julho de 2016 a 22 de setembro de 2016, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2016. MODALIDADE: Tomada de preços nº 003/13. Fernandópolis-SP, 03 de agosto de 2.016. - HUGO JOSE ANTUNES - Diretor de Suprimentos

TERMO DE ANULAÇÃO

DO PROCESSO LICITATÓRIO "ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, na modalidade: Concorrência nº 001/2016, com fulcro na Súmula 473 do Colendo STF, bem como o contrato oriundo do mesmo. Fernandópolis-SP, 03 de agosto de 2016. - ANA MARIA MATOSO BIM - Prefeita Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 002/2.016 - EDITAL Nº 006/2.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo "maior oferta", para alienação de imóvel de propriedade deste Município, devidamente avaliado. ENCERRAMENTO às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de setembro de 2016, para abertura às 09:30 horas do mesmo dia. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, nº 1.264 - Centro, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150 ou no site www.fernandopolis.sp.gov.br Fernandópolis-SP, 03 de agosto de 2016. ANA MARIA MATOSO BIM - Prefeita Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2.016 - EDITAL Nº 006/2.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo "maior oferta", para alienação de imóvel de propriedade deste Município, devidamente avaliado. ENCERRAMENTO às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de setembro de 2016, para abertura às 09:30 horas do mesmo dia. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, nº 1.264 - Centro, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150 ou no site www.fernandopolis.sp.gov.br Fernandópolis-SP, 03 de agosto de 2016. ANA MARIA MATOSO BIM - Prefeita Municipal.

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

Autoridade Responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Contrato nº 024/2016.

Contratada: Diego G. de Oliveira Fernandes.

Objeto: Aquisição de material de escritório.

Valor: R\$ 25.073,93.

Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 21/06/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

Autoridade Responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Contrato nº 025/2016.